
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 005/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre fixação de horário de expediente na sede do Poder Executivo Municipal e suas Secretarias no município de Beneditinos-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão AARÃO CRUZ MENDES, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

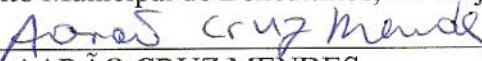
DECRETA:

Art. 1º. – FICA estabelecido o Expediente Normal de funcionamento para os servidores públicos municipais na sede do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** e suas **SECRETARIAS**, nos turno manhã e tarde de segunda a sexta feira.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 02 de janeiro de 2013.



AARÃO CRUZ MENDES
– PREFEITO MUNICIPAL –

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze e no diário dos municípios.



RAUL PEREIRA BARBOSA
– SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE –